



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PUBLICADO

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

**EDITAL 035/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026**

*Contratação temporária de  
Assistente Terapêutico.*

O Município de Córrego do Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional para atuação no Núcleo de Atendimento em Neurodesenvolvimento “Gilberto Veríssimo de Oliveira Pedro”, mediante análise curricular e entrevista, conforme as disposições deste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissional para exercer a função de Assistente Terapêutico junto ao Núcleo de Atendimento em Neurodesenvolvimento “Gilberto Veríssimo de Oliveira Pedro”.

1.2. A contratação será realizada em caráter temporário, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

1.3. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com comissão designada especificamente para este fim.

### 2. DA FUNÇÃO

2.1. Cargo:

Assistente Terapêutico.

2.2. Local de atuação:

Núcleo de Atendimento em Neurodesenvolvimento “Gilberto Veríssimo de Oliveira Pedro” – Município de Córrego do Bom Jesus/MG.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.3. Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais;

2.4. Remuneração:

R\$1.683,19

Vale alimentação – R\$450,00

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

São atribuições do Assistente Terapêutico:

- Acompanhar usuários em atividades terapêuticas e educacionais;
- Auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e comportamentais;
- Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional;
- Seguir orientações técnicas e planos terapêuticos individualizados;
- Produzir registros e relatórios quando solicitado;
- Auxiliar na promoção da autonomia e inclusão do usuário nos diferentes contextos sociais e escolares;
- Zelar pela ética, sigilo profissional e respeito às individualidades dos atendidos.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão participar do presente Processo Seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;

IV – Possuir certificado de conclusão de Curso de Assistente Terapêutico com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas;

V – Apresentar, obrigatoriamente, o certificado de conclusão do curso no ato da inscrição;

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VI – Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **02 de junho de 2026** a **09 de junho de 2026**.

5.2. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo atualizado;
- Certificado do Curso de Assistente Terapêutico com carga horária mínima de 50 horas;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional e cursos complementares, caso possua.

5.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

### **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise Curricular

A análise curricular ocorrerá no período de 10 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026, possuindo caráter classificatório.

Serão observados os seguintes critérios:

- Formação complementar;
- Cursos relacionados ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com neurodesenvolvimento atípico;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Participação em capacitações e formações específicas.

### II – Convocação para Entrevista

No dia 15 de junho de 2026 será divulgada a relação dos candidatos classificados para a segunda etapa.

### III – Entrevista

As entrevistas ocorrerão durante a semana subsequente à divulgação dos classificados, em cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.

A entrevista terá caráter classificatório e avaliativo, considerando:

- Conhecimentos técnicos;
- Habilidade de comunicação;
- Perfil profissional;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Conduta ética e postura profissional.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

A pontuação será distribuída da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Formação complementar e cursos na área	40 pontos
Entrevista	60 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

8.2. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que:

I – Obtiverem maior pontuação na entrevista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CÓRREGO**  
**DO BOM JESUS**  
ADM 2025 2028

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II – Tiverem maior idade.

### **9. DO RESULTADO**

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 19 de junho de 2026.

9.2. A divulgação ocorrerá nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

10.2. A contratação ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Córrego do Bom Jesus/MG, 01 de junho de 2026.

---

**Helen Maria Luiz da Silva**  
-Diretora de Recursos Humanos-